

LEI N.º 3.030/2018

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

(Projeto de Lei n.º 27/2017 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Ementa: Atribui o nome de UBS ADEMIR DE OLIVEIRA LACERDA à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Conservatória, localizada na Rua Monsenhor Paschoal Libreloto s/nº, Conservatória, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária.

Artº 1º - Passa a ser conhecida como UBS ADEMIR DE AZEVEDO LACERDA a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Conservatória, localizada na Rua Monsenhor Paschoal Libreloto s/nº - Conservatória/Valença/RJ;

Artº 2º - Em atendimento ao que prescreve a Lei Orgânica Municipal de Valença, segue, em anexo, comprovante do Óbito ocorrido aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2013;

Artº 3º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome por qual passa a ser conhecida a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Conservatória;

Artº 4º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1ª SECRETÁRIA

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal